



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CLARAVAL - MG., EXERCÍCIO DE 2003.

Data e horário: Aos quatro dias do mês de dezembro de 2003, às dezenove horas e trinta minutos. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, em sua Sede a rua Minas Gerais, 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. *Mesa Diretora:* Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas, primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. *Presença:* Dos vereadores: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Dr. Paulo Roberto Moreira. *Ausente:* vereador Sílvia Antônio Cintra. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme as assinaturas lançadas as folhas de nº 34 do Livro de Registro de Presença, foram aberto os trabalhos da décima terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG. no exercício de 2003, com o convite do Senhor Presidente aos presentes para a oração inicial. *Ordem do Dia:* Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinado pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 185/03, do Poder Executivo Municipal.



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

que encaminha o projeto de Lei nº 028/03. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do projeto de Lei nº 028/03, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 101/03, da Mesa Diretora que solicita ao Plenário concessão do regime de urgência especial para apreciação do Projeto de Lei acima mencionado. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 030/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei nº 028/2003, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que dos dois projetos de lei que criam os Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Municípios de Claraval e Ibiraci, ele conclui que em relação ao artigo 8º a Lei do Município de Ibiraci é mais explícita. O vereador Francisco Braz Neves disse que o referido artigo determina bem a



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

composição do Conselho. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que no seu entendimento faltou um membro do Poder Legislativo na composição do Conselho, que o mesmo deveria estar incluído dentre os representantes de órgãos governamentais. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 028/03 em discussão e votação; aprovado por unanimidade. Dando continuidade foram lidos os Requerimentos de nº 102, 103 e 104/03, apresentados pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal que sejam feitos os serviços de limpeza no pátio do Correio local; colocação de mata burro em estrada de acesso a propriedade rural e construção do prolongamento da rede de esgoto no Jardim "São Luís". Colocados em discussão e votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. Logo em seguida a palavra foi franqueada aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a Sessão com a oração final.



Câmara Municipal de ClaraVal
MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2003

Francisco Braz Neves
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discução
Data das Sessões, 15 de dezembro de 2003

Francisco Braz Neves
PRESIDENTE

Reinaldo Gomes da Cunha
SECRETARIO